



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 210/2025

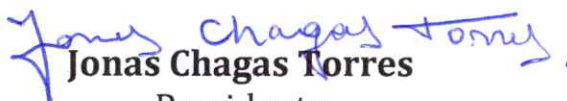
O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim,
no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o
que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr^a. **JAMILE DOS SANTOS MACIEL**, portadora do
CPF nº 151.950.394-61, do cargo de provimento em comissão de Assessor
Especial 2 vice-presidência- Símbolo CC-14, a partir da data de publicação
desta portaria

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim,
em 01 de Março de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -